



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PETIÇÃO Nº 16704/DF

RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo Vice-Procurador-Geral da República, vem, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos termos que se seguem.

Em despacho proferido por V. Exa, em 13.9.2026, solicitou-se a manifestação da Procuradoria-Geral da República acerca do pedido formulado pelo e. Ministro Alexandre de Moraes, no sentido de que seja determinado o levantamento de sigilo da PET 15645.

A PGR não relacionou a mencionada PET por não ter tido acesso à sua existência. Ela não aparece visível à PGR no sistema do STF. Como se trata de documento tido como relevante para que Ministro desse Tribunal possa compreender a totalidade dos fatores que o tema a ser debatido envolve, em coerência com as premissas do parecer anterior, a Procuradoria-Geral da República entende que deve também ser retirado o sigilo da PET 15645 para o conhecimento dos integrantes da Corte.

Brasília, data da assinatura digital.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND FILHO
Vice-Procurador-Geral da República